



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1 - CONTRATADO: ALLREDE TECNOLOGIA LTDA, com sede na rua Jk, 1823, Vila Fátima, Jataí (GO), inscrita no CNPJ 39.998.730/0001-69.

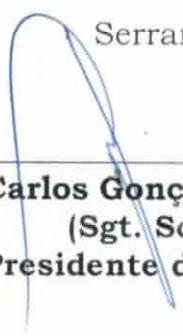
2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa supracitada fornece plano de internet fibra óptica de 500mb para a Câmara, com preço acessível, dentro do mercado. São poucas empresas no município que oferecem os serviços, e já há algum tempo tem nos atendido com qualidade e satisfação. Hoje com os sistemas web, é impossível uma gestão pública sem acesso à internet. No mais, foi aberto o prazo de três dias úteis para qualquer interessado se apresentar, o que não ocorreu. Foi devidamente publicado.

3 - OBJETO: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação dos serviços de internet fibra óptica plano 500mb.

4 - VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 239,99 (duzentos e trinta e nove e noventa e nove), **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$ 2.879,88** (dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) até o final do ano.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "Allrede Tecnologia Ltda" pela Dispensa de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 08 de janeiro de 2024.



Luis Carlos Gonçalves de Sousa
(Sgt. Sousa)
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 01/2024

Serviço: Serviço de fornecimento de internet fibra óptica 500mb.

Objeto: Pacote de internet fibra, para atender as necessidades da Câmara.

Natureza: Serviços prestados por pessoa jurídica.

Quantitativo e prazo: Serviço mensal, a ser prestado no período de doze meses, durante o exercício de 2024.

Fundamentação: O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

Requisitos da Contratação: O agente de contratação da Câmara, juntamente com a equipe de apoio, analisará as propostas apresentadas, verificando requisitos primordiais como: Qualidade e medição do sinal, com testes após a instalação; frequência de vezes que a internet fica fora do ar, se houver; pesquisa de mercado com a opinião de outros clientes próximos dentro do município.

Execução do Objeto: Para isso, será formalizado contrato.

Gestão do Contrato: O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Controlador local em exercício durante a vigência do mesmo.



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Do pagamento: O pagamento será mensal, até o dia 30 de cada mês, após o empenho, a confirmação da prestação do serviço, apresentação de nota fiscal e de CNDs.

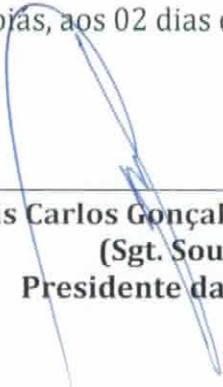
Critérios de seleção do fornecedor dos serviços: Os critérios serão o menor preço, além de medição de qualidade.

Estimativa do valor da contratação: O valor estimado da contratação é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no ano R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Chegamos a este valor, após média de pesquisas de preços realizada no mercado.

Adequação Orçamentária: A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.01.031.2065.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ

Legalidade: Amparado na Lei 14.133/21, art. 75, inciso II. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de dispensa de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.



Luis Carlos Gonçalves de Sousa
(Sgt. Sousa)
Presidente da Câmara